DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019.

INEXIBILIDADE: Nº 012/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA:CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ 32.197.686/0001-49, localizada na Av. Petrônio Portela nº 750, sala 1611, Edif. Diamond Center, Bairro: Fátima, na cidade de Teresina – PI, CEP: 64.049-494, representada neste ato pela Srª. **Ana Carolina Carvalho Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB-PI 15014 e inscrita no CPF nº 839.080.993-15, com endereço na Rua Iza Lages de Carvalho nº1330, bairro Cristo Rei, Teresina – PI.
OBJETO: Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECÓLOGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação, assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outros recursos próprios.
VALOR DO CONTRATO: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) dividido em 05 (cinco) vezes, começando a partir do mês de novembro de 2019, até março de 2020, mais **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais, a ser pago, após o efetivo recebimento da vantagem econômica disponibilizada durante o ano de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/11/2019 a 06/11/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS**, CNPJ 32.197.686/0001-49.

Floresta do Piauí-PI, 06 de Novembro de 2019.

Luciana Maria de Luna
Presidenta da CPL

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novos Conquistas

PORTARIA/GAB Nº 1101002/2019

NOMEIA a COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE ESPRAIADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMARA BORGES DE SENA VILELA,** portadora do CPF Nº 817.882.663-15, RG Nº 1702406-SSP-PI, Rua Mato Grosso, 358, Praia do Vento, Demerval Lobão– Piauí, para o Cargo Comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE ESPRAIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a remuneração prevista na Lei nº 526/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos primeiros dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 01/11/2019

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novos Conquistas

PORTARIA/GAB Nº 1101001/2019

NOMEIA a ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADRIANA VANESSA SANTOS PESSOA,** domiciliada à Rua Francisco de Carvalho Melo, 1314, Bairro Cidade Nova, Demerval Lobão, portadora do CPF Nº 070565.943-79, RG Nº 3.854036-SSP-PI, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI,** com a remuneração prevista na Lei nº 526/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos primeiros dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 01/11/2019

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novos Conquistas

PORTARIA/GAB Nº 1101003/2019

NOMEAR A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MAYANA ROSA DE SOUSA,** portadora do CPF Nº 063.266.883-02, RG Nº 2.998.283 SSP PI, domiciliada à Rua Frei Conrado, 828, Bairro Centro, Demerval Lobão– Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a remuneração prevista na Lei nº 526/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – Piauí, aos primeiros dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 01/11/2019

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete